



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 10/02/2026

Edição nº 359/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 004/2026	2
PORTARIA Nº 123/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	6
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	6
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	6
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	6
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	6
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	6
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NAI Nº 001/2026	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 002/2026	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

GABINETE DO PREFEITO

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2dedab2a-7bcf-4f1d-a1f6-66197ef8ef66

DECRETO Nº 004/2026

(de 10 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco de 2026 e institui pontos facultativos no âmbito do Município de Maragogi/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período do Carnaval;

CONSIDERANDO o poder de organização administrativa conferido ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, os dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira de Carnaval), 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, segurança pública, limpeza urbana, fiscalização, mobilidade, defesa civil e demais atividades cuja natureza não admita interrupção.

§1º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração indireta organizar escalas de plantão e adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais.

§2º A critério da Administração, poderão ser convocados servidores para o desempenho de atividades indispensáveis, observada a legislação vigente.

Art. 3º Eventuais prazos administrativos que se encerrarem nos dias referidos neste Decreto ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10(dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 123/2026

(de 10 de fevereiro de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 11/01/2026 a 11/04/2026, sendo o período de aquisição de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2025, o Sr. **SAMUEL DA SILVA WANDERLEY** inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.875.***-75, conforme Processo nº 055/2026, matrícula 8984, Funcionário Público Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, locado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ab2c4f4f-93ab-47af-a706-56f28b45051f

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025





PROC. ADMINISTRATIVO 3.114/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.781.909/0001-40, com sede administrativa na Rua Alberto Castelo Branco, nº 33, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora Secretária, SÔNIA DE MOURA SILVA, inscrita no CPF nº ***.683.***-53, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 39.339.941/0001-90, RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLASOBRINHO, Nº 256, Bairro: POÇO - Maceió - AL CEP: 57.025 300, neste ato representada pelo Sr(a). Mauricio Dix Sept Pinto Rosado, REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF: ***.226.***-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 3.144/2025 e do Pregão Eletrônico nº 028/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Objeto da contratação: Aquisição de insumos laboratoriais, com entrega parcelada, de acordo com a demanda, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório Municipal de Maragogi/AL.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÔNIA DE MOURA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: e69e76f3-405b-4e69-a2ca-cd31f238773f

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Proc. Administrativo 1.113/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 029/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito 09.411.384/0001-00. no CNPJ: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ: 17.954.973/0001 62, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora, Elba Cristina Mendes de Vasconcelos Ferreira CPF nº xxx.416.xxx-53, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.411.384/0001-00, Rua BONIFACIO HAENDCHEN - NÚMERO 1786 - COMPLEMENTO - CEP: 89.117-545 - BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR CENTRAL - MUNICÍPIO GASPAS - UF/SC, representado neste ato pelo senhor Valdemar Abila, inscrito no CPF: xxx.856.xxx-53, doravante

denominado CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 1.113/2025 e do Pregão Eletrônico nº 021/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos escolares que serão distribuídos para alunos matriculados na rede pública municipal de Maragogi/AL, conforme planilha abaixo e de acordo com condições.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 932.215,00 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e quinze reais).

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 4a0850b1-8362-4e64-bf6e-21dcb1a557b

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2024, CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.240.209/0001-03.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto o apostilamento que consiste no reajuste contratual para a construção de uma creche com 10 (dez) salas no município de Maragogi-AL, visando atender as necessidades do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 136, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maragogi-AL, 03 de fevereiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5cba3ee0-93ba-4636-b614-ab67a3d25f55





RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA E SILVA, CPF nº ***.740.***-49, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 31/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ffa3b861-b1dd-424c-b4a2-af5bb58ed770

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.745.***-04, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 31/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: dc0f8a92-fa43-4b66-85ba-59c9fa2840ea

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) VANESSA BEZERRA DE LEMOS FERNANDES, CPF nº ***.647.***-00, ocupante da função de DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 01/04/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 57321107-fcc1-416c-9065-4c8c3a33d9cc

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) TARCISIO ESTANISLAU DE ATAIDE FILHO, CPF nº ***.551.***-55, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 31/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 01d06269-3fb6-4ea3-a21a-c6abbd28751c

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) RUTE DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº ***.518.***-49, ocupante da função de MERENDEIRA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 14/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: b0f03976-1e2b-4297-9097-ce9fe6b7cbbb





EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.745.***-04, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 01/06/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 85be9609-ad73-4f07-bdef-ece4fe96a8e7

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) , JHONATAN EDNEYSON SILVA, CPF nº ***.448.***-81, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 31/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2df191b0-a123-4fa4-b7b7-859216ba718f

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) HUMBERTO SANTOS JUNIOR, CPF nº ***.718.***-00, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 19/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 699caf48-125c-4876-9658-1e6fc69816e2

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) GILVAN DA SILVA, CPF nº ***.480.***-56, ocupante da função de Professor, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 01/03/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 462aafea-15d1-44c1-9b63-2bc35c33b428

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) , GERLANE GUEDES DOS SANTOS, CPF nº ***.899.***-74, ocupante da função de PROFESSORA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 30/04/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8d4b3e8d-175f-4f57-8da3-e61b0ae7557a

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) GEORGE ALVES CORDEIRO JUNIOR, CPF nº ***.148.***-14, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em





observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 31/12/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f0d1bc0f-cfb5-40cb-884a-5b6100b9dc34

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) GEORGE ALVES CORDEIRO JUNIOR, CPF nº ***.148.***-14, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 01/06/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f9c19a6d-0a58-4419-a3c4-255b93f64ac6

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA E SILVA, CPF nº ***.740.***-49, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 01/06/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ffc4f9a0-62c9-4707-8d3e-66a4610a124e

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) CIRLANE DA SILVA, CPF nº ***.033.***-01, ocupante da função de PROFESSORA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 31/03/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 382a9bc0-d391-48fa-b360-13551d2fcdcb7

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário do(a) servidor(a) , ALMIR TIBURCIO DA COSTA, CPF nº ***.037.***-32, ocupante da função de PORTEIRO, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O vínculo encontra-se encerrado em 03/11/2025, em razão das recomendações do Tribunal de Contas da União, referente ao acúmulo indevido de cargos públicos, inexistindo vínculo funcional após essa data, asseguradas as verbas legais devidas, se houver.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9ccb1cd1-6ee9-4c8e-8ac8-922b6f914128

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NAI Nº 001/2026

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI com base nas competências elencadas nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **10/03/2026** para, caso queiram, apresentarem





indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SMTT DE MARAGOGI e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; placa do veículo e número do auto de infração(AIT);cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo determinado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão disponível no site da prefeitura de Maragogi, corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, CNPJ nº 27.957.062/0001-42 | www.maragogi.al.gov.br Maragogi-AL |, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial Prefeitura de Maragogi (<https://maragogi.al.gov.br/secretaria-municipal-de-transporte-e-transito-smtt/notificacao-de-auto-de-infracao/>) Total de autuações publicadas no edital 001/2026 (282).

EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO,

Superintendente, SMTT de Maragogi\AL

10/02/2026

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD
14/09/25	KJL1131	MA00011905	5479-0
27/09/25	NOQ4G63	MA00012280	5452-1
30/09/25	SOB2A50	MA00011970	7030-1
30/09/25	SAA5C71	MA00012296	7030-1
30/09/25	SAA5C71	MA00012297	5738-0
01/10/25	ORW4D02	MA00011971	5460-0
02/10/25	SAD8H52	MA00012300	7030-1
03/10/25	SOI5H10	MA00011980	5541-1
03/10/25	PCA4D89	MA00011981	7625-1
04/10/25	QYL8A98	MA00011983	5410-0
04/10/25	KJL4I82	MA00011986	5738-0
04/10/25	SAG0B05	MA00011987	5410-0

04/10/25	SAG0B05	MA00011988	5525-0
04/10/25	PGZ1D57	MA00011989	7030-1
05/10/25	QGY5A20	MA00011996	5606-0
07/10/25	RGS2J20	MA00012314	5541-1
07/10/25	RGS2J20	MA00012315	5398-0
07/10/25	PK1F28	MA00012320	5380-0
08/10/25	SAE0G53	MA00010560	7048-1
09/10/25	RZO1B41	MA00012330	7048-1
16/10/25	KIC4H31	MA00012003	5380-0
16/10/25	TNL4E15	MA00012005	7030-1
16/10/25	TNK2I53	MA00012006	7030-1
12/10/25	SAH4B92	MA00012350	7048-1
17/10/25	QFO6I24	MA00012008	5380-0
17/10/25	TNN4H95	MA00012009	5835-0
18/10/25	PDS2B77	MA00012354	5738-0
18/10/25	QYJ0G83	MA00012358	5541-1
19/10/25	PEM2A56	MA00012361	7030-1
19/10/25	ORJ9H34	MA00012026	7048-1
19/10/25	ORL3A54	MA00012035	5835-0
19/10/25	KKN6280	MA00012038	5835-0
19/10/25	QLE4F75	MA00012039	6068-1
19/10/25	OYV4F23	MA00012544	5541-1
19/10/25	QFJ4D08	MA00012364	5541-1
19/10/25	OEU0G93	MA00012545	5568-0
19/10/25	PFE1E57	MA00012549	7625-1
19/10/25	NPZ1I64	MA00012550	5550-0
19/10/25	SAC2A30	MA00012551	7030-1
20/10/25	SOU5G50	MA00012370	5541-1
20/10/25	SOE0F78	MA00012374	5541-1
20/10/25	PCK0124	MA00012375	5541-1
20/10/25	QAO1F81	MA00012555	5541-1
20/10/25	QAO1F81	MA00012556	5452-1
20/10/25	MUN6855	MA00012380	7625-1
28/10/25	RGQ5C43	MA00012586	7048-1
28/10/25	SOG8I57	MA00012587	5738-0
03/11/25	JRL0B52	MA00012411	5452-1
04/11/25	PEP2J61	MA00012643	5452-1





04/11/25	PEP2J61	MA00012644	5835-0	10/11/25	FKQ3F59	MA00012691	5541-1
24/10/25	QTT2182	MA00012387	7030-1	10/11/25	RGP5H56	MA00012692	5541-1
24/10/25	TNL7I66	MA00012392	7030-1	10/11/25	SHR5E17	MA00012693	7625-1
24/10/25	QLG4035	MA00012393	7030-1	10/11/25	KJF6A71	MA00012453	5738-0
25/10/25	RGV6I55	MA00012395	7030-1	10/11/25	RZO0J40	MA00012455	5541-1
26/10/25	RZH7G88	MA00012562	7048-1	10/11/25	QLM5I73	MA00012457	7030-1
26/10/25	SOK1D76	MA00012567	7030-1	10/11/25	SAF2I12	MA00012697	7030-1
26/10/25	SOJ9D32	MA00012568	7048-1	11/11/25	QTT9C73	MA00012701	7030-1
31/10/25	OHJ1F09	MA00012602	5738-0	11/11/25	PGR1825	MA00012460	5738-0
31/10/25	SPN2F84	MA00012605	7048-1	11/11/25	PGR1825	MA00012463	7048-1
01/11/25	PGK0I59	MA00012617	5550-0	11/11/25	RGQ1D67	MA00012477	5380-0
01/11/25	TNK6F73	MA00012621	7030-1	12/11/25	RZU1H55	MA00012490	7072-1
01/11/25	TNLOA62	MA00012629	7048-1	12/11/25	SAG4D20	MA00012494	7030-1
02/11/25	HUK2740	MA00012635	5479-0	12/11/25	SOT8J05	MA00012495	7030-1
02/11/25	NLW0A63	MA00012409	6068-1	12/11/25	TNJ3D90	MA00012497	7030-1
05/11/25	SAA2E25	MA00012647	7048-1	12/11/25	TNJ3D90	MA00012498	7048-1
05/11/25	SAA2E25	MA00012648	7072-1	12/11/25	TNJ3D90	MA00012499	6068-1
05/11/25	KLG3B54	MA00012649	7048-1	12/11/25	QFV1G48	MA00012501	5738-0
05/11/25	PDG5I50	MA00012421	5479-0	13/11/25	SAC9A47	MA00012714	5460-0
05/11/25	PCR7718	MA00012652	5525-0	13/11/25	PGR3A51	MA00012715	7625-1
05/11/25	PCR7718	MA00012653	5541-1	13/11/25	QLB6023	MA00012716	7030-1
05/11/25	QLB0G90	MA00012423	5738-0	13/11/25	MUX4343	MA00012717	7030-1
06/11/25	SOI9B84	MA00012661	7048-1	13/11/25	RGW6F59	MA00012718	7030-1
06/11/25	QLI5044	MA00012662	7048-1	13/11/25	RZU4D00	MA00012722	7030-1
06/11/25	SAJ1H61	MA00012665	7048-1	13/11/25	OMF5D99	MA00012506	5380-0
07/11/25	RZM2I76	MA00012666	5541-1	15/11/25	SAI7D97	MA00012512	5835-0
07/11/25	RZG7D10	MA00012432	5738-0	15/11/25	SOR8A14	MA00012516	7030-1
07/11/25	RZG7D10	MA00012433	7340-0	15/11/25	OHF2611	MA00012517	7048-1
07/11/25	SOZ2G17	MA00012434	7030-1	15/11/25	PDI7D03	MA00012518	7048-1
07/11/25	SOZ2G17	MA00012435	5738-0	15/11/25	NXU4088	MA00012519	7030-1
07/11/25	SNY4A97	MA00012436	5738-0	15/11/25	PDP4A15	MA00012521	7048-1
07/11/25	QLG4035	MA00012671	7030-1	15/11/25	SAA8D59	MA00012522	7048-1
07/11/25	QLG4035	MA00012672	7048-1	15/11/25	QLI0F77	MA00012524	7048-1
07/11/25	QLG4035	MA00012673	7340-0	15/11/25	SOB7A18	MA00012529	5541-1
07/11/25	PQY5I25	MA00012674	5541-1	15/11/25	JPF1A80	MA00012531	5541-1
08/11/25	PQY5I25	MA00012442	5452-1	15/11/25	PYE6J49	MA00012532	5380-0
09/11/25	AWY0853	MA00012446	5479-0	15/11/25	SNK8H28	MA00012732	7030-1





16/11/25	RGV8F47	MA00012737	7048-1	27/11/25	GEB8I79	MA00013102	7030-1
16/11/25	SON8E06	MA00012738	7048-1	27/11/25	GEB8I79	MA00013103	7340-0
16/11/25	PDX9C39	MA00012741	7030-1	27/11/25	TNK7J08	MA00012792	7030-1
16/11/25	SOV0D25	MA00012742	7048-1	27/11/25	PGO9D66	MA00012793	5738-0
16/11/25	SOT8E56	MA00013048	7048-1	27/11/25	SAH6I94	MA00012795	7030-1
16/11/25	PEC7I79	MA00012748	5738-0	27/11/25	SAH6I94	MA00012796	7048-1
16/11/25	SNK8H28	MA00012754	7030-1	27/11/25	SAH6I94	MA00012797	5193-0
16/11/25	NYT6J90	MA00012755	5568-0	27/11/25	PCX2469	MA00012799	7048-1
16/11/25	PDJ0G03	MA00012757	7625-1	28/11/25	TNS8E68	MA00013107	5738-0
16/11/25	MUD0C59	MA00012759	5193-0	29/11/25	RGY5B19	MA00012803	5835-0
16/11/25	SNY4B16	MA00013053	7030-1	30/11/25	MVE1G75	MA00012804	7048-1
16/11/25	TNJ5C18	MA00013054	7048-1	30/11/25	SOM9A45	MA00013111	7030-1
17/11/25	OHD5367	MA00013055	5541-1	30/11/25	PGB5B45	MA00013113	5452-1
18/11/25	HUA6D81	MA00013058	5541-1	01/12/25	SOT9H11	MA00012806	7030-1
18/11/25	PEI9D89	MA00013059	5541-1	01/12/25	KKS5I20	MA00012807	7366-2
18/11/25	SNO5G16	MA00013061	5452-1	01/12/25	RGV8F47	MA00013116	7030-1
24/11/25	FWS1B18	MA00012764	5738-0	03/12/25	NLV3682	MA00012818	5738-0
24/11/25	NMI6F38	MA00012771	5185-1	03/12/25	QCS0H52	MA00012819	5525-0
24/11/25	SOY1J66	MA00013081	5541-1	03/12/25	TUA2C35	MA00012821	5452-1
25/11/25	SNY7I68	MA00012774	7030-1	04/12/25	RGX2J21	MA00013118	7030-1
25/11/25	SNY7I68	MA00012775	7048-1	04/12/25	RGX2J21	MA00013119	5835-0
25/11/25	SNP2G13	MA00013086	7030-1	05/12/25	SNU5H61	MA00013124	5819-1
25/11/25	PFX5661	MA00013090	5738-0	05/12/25	QYZ5G90	MA00013127	5541-1
25/11/25	PFX5661	MA00013091	5835-0	05/12/25	RGT8I72	MA00013129	7048-1
25/11/25	QYS4E60	MA00013092	7030-1	05/12/25	RGT8I72	MA00013131	5835-0
25/11/25	QYS4E60	MA00013093	7048-1	05/12/25	SOY8A52	MA00013133	5835-0
26/11/25	RZO9A44	MA00012779	7030-1	05/12/25	KKE9021	MA00013134	5738-0
26/11/25	RZO9A44	MA00012780	5274-1	06/12/25	PCI1319	MA00013138	5550-0
26/11/25	QYL8A98	MA00013096	7030-1	06/12/25	SOG0F99	MA00013139	5452-1
26/11/25	QYL8A98	MA00013097	7048-1	06/12/25	TNH6H16	MA00013140	5738-0
26/11/25	PGU3762	MA00012784	7048-1	06/12/25	TNH6H16	MA00013141	7030-1
26/11/25	QYR8F82	MA00013100	5444-0	07/12/25	TNP5D48	MA00012826	7030-1
26/11/25	QYR8F82	MA00013101	7633-1	07/12/25	PGH6B70	MA00012827	5185-1
26/11/25	SAD0G89	MA00012786	7048-1	07/12/25	SAC9A47	MA00012828	7030-1
26/11/25	SAH1A41	MA00012790	7030-1	07/12/25	SNL5G82	MA00012829	7030-1
26/11/25	RGR8I04	MA00012791	7030-1	07/12/25	PCC6H43	MA00012830	7030-1
26/11/25	QTT6I12	MA00013099	7030-1	07/12/25	QYB1586	MA00012831	7030-1





07/12/25	SAH7H44	MA00012833	7030-1	23/12/25	MWJ6F02	MA00012872	5541-1
07/12/25	PDD4I24	MA00012834	7048-1	26/12/25	QQY4G96	MA00013233	5541-1
07/12/25	SNK8H28	MA00012835	7030-1	26/12/25	QAV0I79	MA00013234	5380-0
08/12/25	RGS0F67	MA00013146	7030-1	26/12/25	DMI4C59	MA00012892	5380-0
08/12/25	QLL5B21	MA00013149	7048-1	26/12/25	DMI4C59	MA00012893	5452-1
09/12/25	SOE0C73	MA00013151	5738-0	27/12/25	QMV5A46	MA00012901	5738-0
09/12/25	TNL0A62	MA00013152	5738-0	27/12/25	PWV7J19	MA00013239	5541-1
09/12/25	SAF3A45	MA00013153	7030-1	27/12/25	TCQ7F72	MA00012905	5452-1
09/12/25	QLL7036	MA00012843	5525-0	27/12/25	RNU4E29	MA00013241	5541-1
09/12/25	SOU2E26	MA00012844	7030-1	27/12/25	RED4E13	MA00012912	5452-1
10/12/25	TNM1A63	MA00013171	7030-1	27/12/25	TVR2E00	MA00012916	5541-1
09/12/25	SAI5J24	MA00013159	7048-1	28/12/25	GJK2H33	MA00013260	5525-0
09/12/25	SAG7G18	MA00013158	7048-1	28/12/25	SOO0G11	MA00013265	5541-1
11/12/25	PFE3A42	MA00012851	5525-0	29/12/25	RZH4G47	MA00012931	5541-1
11/12/25	PER3I52	MA00012853	5452-1	29/12/25	QWH5H42	MA00012932	5460-0
11/12/25	RGR8B04	MA00013173	7030-1	30/12/25	GFP6J46	MA00012943	5479-0
11/12/25	PDK4250	MA00013174	7030-1	02/01/26	PKF9J84	MA00013286	5541-1
11/12/25	PGR4989	MA00013175	7030-1	02/01/26	SOU5G50	MA00013290	5380-0
11/12/25	PGR4989	MA00013176	7340-0	02/01/26	RVS3F49	MA00013291	5380-0
12/12/25	TNH8H55	MA00013177	7030-1	02/01/26	TVB4C11	MA00013295	5380-0
12/12/25	SAH6B44	MA00013178	7030-1	03/01/26	PZB4D48	MA00012968	5525-0
13/12/25	OHH2240	MA00013183	7048-1	03/01/26	RZP1G38	MA00013298	5452-1
13/12/25	QTT0814	MA00013187	5452-1	04/01/26	RGV0J47	MA00012976	5460-0
13/12/25	KJQ3I28	MA00012859	5541-1	05/01/26	TNT8H80	MA00013305	5380-0
16/12/25	SAE0G53	MA00013198	7048-1	06/01/26	PCS6811	MA00013309	5541-1
16/12/25	SAE0G53	MA00013199	5835-0	06/01/26	RZK2C35	MA00013310	5541-1
16/12/25	RGX6I86	MA00013200	7030-1	06/01/26	GDF7I88	MA00013321	5541-1
16/12/25	SAA0B51	MA00013201	7030-1	06/01/26	GG59I70	MA00013324	5541-1
16/12/25	PDM0D67	MA00013202	7030-1	06/01/26	AKN7021	MA00013329	5541-1
16/12/25	SAG1J25	MA00013203	7030-1	06/01/26	NKL9721	MA00013332	5568-0
18/12/25	TNM9I52	MA00012862	7030-1	07/01/26	TVC6H47	MA00013337	5541-1
18/12/25	PDG1C56	MA00012863	7030-1	08/01/26	SNO4J67	MA00013341	5541-1
18/12/25	QYW7E68	MA00013205	7030-1	08/01/26	PCT9H59	MA00013345	5452-1
18/12/25	QYW7E68	MA00013206	7048-1	08/01/26	TUW2D85	MA00013346	5541-1
20/12/25	QKB6J15	MA00013217	5541-1	08/01/26	TNI5B16	MA00013359	7030-1
23/12/25	TNP0J70	MA00012869	5541-1	10/01/26	PGN0G33	MA00012987	5380-0
23/12/25	RRR3D18	MA00012871	5541-1	10/01/26	TNQ1C97	MA00012992	5479-0





11/01/26	SAA5E46	MA00013001	7048-1
11/01/26	MUG0A81	MA00013002	5835-0
11/01/26	PEH3D62	MA00013005	5479-0
11/01/26	QYM0D45	MA00013015	5380-0
13/01/26	TNK9D06	MA00013034	5525-0
14/01/26	TNQ0J57	MA00014063	5525-0
14/01/26	RGW3B02	MA00014064	7030-1
14/01/26	RGW3B02	MA00014065	7048-1
15/01/26	TOW8B16	MA00013392	5541-1
16/01/26	RZL2J03	MA00014077	5541-1
17/01/26	RGW2I65	MA00013415	7030-1

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
 Código identificador: d0c775b9-13de-4bae-8285-fdf9e2138c17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 002/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 002/2026

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI

- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 001/2026 - A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI

com base nas competências elencadas nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **10/03/2026** para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões de defesa, datado e assinado; cópia do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura, procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, CNPJ nº 27.957.062/0001-42 | www.maragogi.al.gov.br Maragogi-AL |, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 002/ 2026 (173).

EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO,

Superintendente, SMTT de Maragogi/AL

10/02/2026.

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD	VALOR
28/12/24	PXU9A85	MA00009966	5738-0	293.47
28/12/24	NQH7655	MA00007455	5541-1	195.23
28/12/24	PCP3B81	MA00009967	5193-0	293.47
28/12/24	HEW7A63	MA00007463	5738-0	293.47
30/12/24	OYN2642	MA00009978	5568-0	195.23
01/01/25	PDS0C33	MA00009993	5568-0	195.23
02/01/25	PEB0516	MA00010000	5541-1	195.23
02/01/25	MOE8C12	MA00010017	5550-0	130.16
03/01/25	MUL5364	MA00010022	5380-0	130.16
03/01/25	REG9B49	MA00010029	5380-0	130.16
03/01/25	NXU9C39	MA00010032	5568-0	195.23
03/01/25	QFQ4H65	MA00010038	6947-1	195.23
04/01/25	PGW6G01	MA00010042	5568-0	195.23
05/01/25	RDN7B81	MA00007491	5568-0	195.23
05/01/25	IGN2E82	MA00010069	5380-0	130.16
05/01/25	PGU3J48	MA00010071	5380-0	130.16
06/01/25	RZP7G69	MA00010084	5452-6	195.23
07/01/25	SGO5A60	MA00011031	5452-1	195.23
10/01/25	RG03B45	MA00011038	6653-1	195.23
10/01/25	RG03B45	MA00011039	5835-0	195.23
12/01/25	PFU8992	MA00010133	5452-1	195.23
12/01/25	PDJ2B78	MA00010137	5525-0	130.16
12/01/25	SNT3E02	MA00010138	5380-0	130.16
13/01/25	ROO5F48	MA00010148	7625-2	293.47
13/01/25	QLC0E03	MA00010154	5452-1	195.23
13/01/25	MVK3543	MA00011071	5541-1	195.23
13/01/25	OBY4403	MA00011072	5541-1	195.23
13/01/25	PCW9J57	MA00010162	5452-1	195.23
13/01/25	OBY4403	MA00010158	5541-1	195.23
14/01/25	SAB5H45	MA00010169	5541-1	195.23
14/01/25	PEC3817	MA00010175	5541-1	195.23
14/01/25	RDK7D40	MA00010178	5452-1	195.23
15/01/25	SAI5A41	MA00010185	5738-0	293.47
15/01/25	PDS4830	MA00010194	5738-0	293.47
15/01/25	NJJ2A78	MA00010202	5460-0	130.16
29/03/25	SNU6H36	MA00010471	5568-0	195.23





31/03/25	SOO0B19	MA00011376	5738-0	293.47	17/05/25	MOA4401	MA00011687	5738-0	293.47
31/03/25	RZI8B67	MA00011377	7030-1	293.47	17/05/25	KGS1200	MA00011691	5738-0	293.47
03/04/25	SAE9C32	MA00011386	7030-1	293.47	17/05/25	HUW2475	MA00011692	5738-0	293.47
03/04/25	RGV1H85	MA00011387	7030-1	293.47	18/05/25	QYR4A13	MA00011694	7030-1	293.47
05/04/25	PEA8112	MA00010495	5380-0	130.16	22/05/25	KID8868	MA00011490	5738-0	293.47
07/04/25	OHF9809	MA00010502	7072-2	293.47	23/05/25	RZN2C40	MA00011493	7030-1	293.47
12/04/25	PER6H60	MA00011540	5541-1	195.23	23/05/25	RGV8A84	MA00011494	7048-1	293.47
14/04/25	PDJ0830	MA00011417	5274-1	2.934.70	23/05/25	KJS3073	MA00011706	7048-1	293.47
19/04/25	PDG5D24	MA00011425	5495-0	195.23	23/05/25	SAH2D92	MA00011495	7048-1	293.47
19/04/25	PNP2H78	MA00011433	5568-0	195.23	23/05/25	MVI3I93	MA00011707	5010-0	880.41
19/04/25	PNP2H78	MA00011434	5525-0	130.16	23/05/25	RG00G97	MA00011496	7030-1	293.47
19/04/25	PDF1H81	MA00011570	5738-0	293.47	25/05/25	PDL3276	MA00011711	7099-1	195.23
20/04/25	PEE4E88	MA00011576	5738-0	293.47	25/05/25	QYZ9F57	MA00011712	7048-1	293.47
20/04/25	OKC0H75	MA00011441	5568-0	195.23	25/05/25	OHC3I42	MA00011714	5835-0	195.23
20/04/25	QYD6G42	MA00011440	5568-0	195.23	25/05/25	HWI4561	MA00011715	5835-0	195.23
20/04/25	PYR1C72	MA00011579	5738-0	293.47	25/05/25	HWI4561	MA00011716	6602-0	293.47
20/04/25	RNX8F97	MA00011582	7625-1	293.47	25/05/25	PCC5G63	MA00011497	7048-1	293.47
20/04/25	KKP1H18	MA00011584	7625-2	293.47	27/05/25	RGR9D93	MA00011721	6068-1	195.23
20/04/25	PDH6F10	MA00011587	5568-0	195.23	28/05/25	SOC7E04	MA00011725	5541-1	195.23
24/04/25	QYO4G08	MA00011605	5738-0	293.47	28/05/25	QLB4390	MA00011498	7048-1	293.47
24/04/25	TNI6B04	MA00011612	5738-0	293.47	30/05/25	ONT6I10	MA00011729	5541-1	195.23
26/04/25	SNO5J72	MA00011617	5738-0	293.47	31/05/25	PCV0H24	MA00011730	5452-1	195.23
26/04/25	KKY9711	MA00011618	5460-0	130.16	31/05/25	QLH6134	MA00011732	5738-0	293.47
26/04/25	NML6010	MA00011619	5738-0	293.47	31/05/25	QLH6134	MA00011733	7030-1	293.47
26/04/25	QWH3H57	MA00011452	5452-1	195.23	05/06/25	SOC6F17	MA00011501	5940-1	1.467.35
28/04/25	SAC3F08	MA00011468	5738-0	293.47	08/06/25	OYO8D60	MA00011753	5967-0	1.467.35
28/04/25	QYA1B99	MA00011469	5452-1	195.23	11/06/25	PGX6625	MA00011505	7048-1	293.47
02/05/25	SOI5I88	MA00011642	5738-0	293.47	11/06/25	QWL5784	MA00011506	5380-0	130.16
02/05/25	PDE1B11	MA00011643	5738-0	293.47	11/06/25	RGY2A27	MA00011508	7030-1	293.47
02/05/25	MYJ2D92	MA00011646	5380-0	130.16	11/06/25	KJS3073	MA00011509	7048-1	293.47
03/05/25	RZZ4D30	MA00011649	5738-0	293.47	12/06/25	SOM2G29	MA00011513	7048-1	293.47
03/05/25	RZZ4D30	MA00011650	7030-1	293.47	12/06/25	RZL0J70	MA00011514	7030-1	293.47
07/05/25	QLM2913	MA00011661	5835-0	195.23	12/06/25	SAJ2C84	MA00011515	7030-1	293.47
10/05/25	QWJ6467	MA00011485	5541-1	195.23	12/06/25	PCX2469	MA00011516	7048-1	293.47
14/05/25	PEA2368	MA00011671	5380-0	130.16	12/06/25	QWH8J62	MA00011517	7030-1	293.47
17/05/25	SAF2B81	MA00011678	5835-0	195.23	12/06/25	SNW9F16	MA00011518	7030-1	293.47
17/05/25	DDR3464	MA00011679	5568-0	195.23	12/06/25	SAF1B08	MA00011520	7030-1	293.47
17/05/25	RZP9C72	MA00011683	5738-0	293.47	12/06/25	QWL2G22	MA00011522	7030-1	293.47
17/05/25	OYU6I10	MA00011686	5568-0	195.23	12/06/25	QLI3560	MA00011523	7030-1	293.47





12/06/25	SOR8C33	MA00011527	7030-1	293.47
12/06/25	SAD9I25	MA00011529	7030-1	293.47
12/06/25	NML7B61	MA00011531	7030-1	293.47
12/06/25	SAE9C32	MA00012042	7030-1	293.47
12/06/25	DTM7714	MA00012047	7030-1	293.47
12/06/25	RG03A55	MA00012049	7030-1	293.47
12/06/25	QYM4H05	MA00012052	7030-1	293.47
12/06/25	TNK6F73	MA00012054	7030-1	293.47
12/06/25	RGX2J21	MA00011773	7030-1	293.47
12/06/25	TNH7C13	MA00011775	5835-0	195.23
12/06/25	TNH7C13	MA00011776	5274-1	2.934.70
12/06/25	TNH7C13	MA00011777	7030-1	293.47
12/06/25	TNH7C13	MA00011778	7340-0	130.16
13/06/25	RGS7H50	MA00011780	7048-1	293.47
13/06/25	RGS7H50	MA00011781	6068-1	195.23
15/06/25	RZM2D77	MA00011787	5819-7	880.41
15/06/25	SOK2A16	MA00011788	5967-0	1.467.35
16/06/25	SAG2A51	MA00012063	7030-1	293.47
19/06/25	RZS2F86	MA00011793	5819-1	880.41
19/06/25	RZS2F86	MA00011794	7340-0	130.16
19/06/25	SAE9C32	MA00011796	5738-0	293.47
27/06/25	SNQ9J90	MA00012069	5835-0	195.23
27/06/25	SNQ9J90	MA00012070	7340-0	130.16
27/06/25	SNQ9J90	MA00012071	7048-1	293.47
28/06/25	TNJ2I21	MA00012081	7048-1	293.47
28/06/25	TNJ2I21	MA00012082	7340-0	130.16
28/06/25	SAD3F94	MA00012084	7048-1	293.47
06/07/25	NML0358	MA00012099	6599-2	293.47
07/07/25	NML0358	MA00012100	6866-1	293.47
07/07/25	NML0358	MA00012107	5835-0	195.23

13/07/25	PCN1586	MA00012113	6866-1	293.47
19/07/25	OYZ1J18	MA00011813	5525-0	130.16
23/07/25	OHG9402	MA00012123	5738-0	293.47
03/08/25	TNH0H07	MA00012150	5738-0	293.47
05/08/25	KJS3073	MA00012154	7048-1	293.47
11/08/25	KFS2A15	MA00011845	7030-1	293.47
16/08/25	OHX1H37	MA00012174	5185-1	195.23
18/08/25	ORM9059	MA00012195	7625-1	293.47
19/08/25	NMN5287	MA00012200	7030-1	293.47
19/08/25	RZQ7B15	MA00012202	7030-1	293.47
22/08/25	QYP0B14	MA00011853	5525-0	130.16
22/08/25	QYP0B14	MA00011856	5541-1	195.23
16/09/25	KIM6281	MA00012260	6068-1	195.23
27/09/25	SOE4I24	MA00012277	5452-1	195.23
12/06/25	SNX7C64	MA00011521	7030-1	293.47
12/06/25	SNX7C64	MA00011530	7030-1	293.47
14/06/25	GBP7H28	MA00011785	5452-1	195.23
22/07/25	MUX2025	MA00011822	7030-1	293.47
26/07/25	SNW6C01	MA00012132	5541-1	195.23
01/08/25	TNJ9F38	MA00012143	7030-1	293.47
14/08/25	SNO0J40	MA00012165	7048-1	293.47
16/08/25	PCC1053	MA00012178	7030-1	293.47
16/08/25	PCC1053	MA00012179	7048-1	293.47
16/08/25	PCC1053	MA00012180	5738-0	293.47
17/08/25	SOO5C59	MA00012185	7340-0	130.16
18/08/25	SOT8E56	MA00012186	5452-1	195.23
18/08/25	RZL0J70	MA00012192	7030-1	293.47
18/08/25	RZL0J70	MA00012193	7048-1	293.47
23/08/25	SAE6G12	MA00012213	7030-1	293.47

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a48c2f2e-4f9f-4e86-8864-630bc6cf46d7





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

